



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ**

www.taubate.sp.gov.br

**ATOS OFICIAIS**

**PORTARIA Nº 957 , DE 28 DE MAIO DE 2019**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo n. 45.116/2012, **RESOLVE:**

Cessar, a partir de 01/04/2019, os efeitos da Portaria nº 739, de 13 de junho de 2013, que readaptou Elisa Helena Guimarães, devendo a mesma cumprir jornada prevista no edital de provimento de concurso público para o qual foi nomeada, em sala de aula.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 28 de maio de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 958 , DE 28 DE MAIO DE 2019**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista da recomendação proferida pela Divisão de perícia Médica, constante do Processo nº 20.757/2017, **RESOLVE:**

Readaptar a servidora **Elizangela Aparecida de Castro**, titular do cargo de Monitor de Esportes, lotado na Secretaria de Educação, por 180 (cento e oitenta dias), no período compreendido de 23/05/19 a 22/11/19, em serviço administrativo, junto à EMA Maestro Fêgo Camargo, na forma do disposto no artigo 93 da Lei Complementar 01, de 4 de dezembro de 1990

Prefeitura Municipal de Taubaté, 28 de maio de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 959 , DE 28 DE MAIO DE 2019**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista da recomendação proferida pela Divisão de Perícia Médica, constante do Processo nº 60.336/2013, **RESOLVE:**

Readaptar o servidor **Sidnei Pedro Resende**, Professor III, lotado na Secretaria de Educação, por (01) ano, no período compreendido de 10/05/2019 a 09/05/2020, junto à EMEF Prof. Luiz Augusto da Silva, em serviço administrativo, na forma do disposto no artigo 93 da Lei Complementar 01, de 4 de dezembro de 1990.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 28 de maio de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 974 , DE 29 DE MAIO DE 2019**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo Disciplinar nº 19.466/2019, **RESOLVE:**

Considerar suspenso, a contar de 27/05/2019, o prazo para conclusão dos trabalhos de apuração do Processo Administrativo Disciplinar nº 19.466/2019, que se encontra sob a responsabilidade da 4ª Comissão Permanente de Processos Disciplinares, devendo a contagem do mesmo continuar imediatamente após o apensamento da conclusão da junta médica a ser realizada.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 29 de maio de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 975 , DE 29 DE MAIO DE 2019**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo Disciplinar nº 66.800/2018, **RESOLVE:**

Considerar suspenso, a contar de 14/05/2019, o prazo para conclusão dos trabalhos de apuração do Processo Administrativo Disciplinar instaurado para apurar eventual falta funcional do servidor Mauro Pires de Souza, que se encontra sob a responsabilidade da 3ª Comissão Permanente de Processos Disciplinares, devendo a contagem do mesmo continuar imediatamente após a cessação do evento que deu causa.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 29 de maio de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 976 , DE 29 DE MAIO DE 2019**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº 873, de 06 de maio de 2019, para constar que a referida portaria consta do Processo nº 65.572/2016 e não como constou anteriormente.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 29 de maio de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

**PORTARIA Nº 977 , DE 29 DE MAIO DE 2019**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo Disciplinar nº 31.804/2017, **RESOLVE:**

- Tornar nula, e consequentemente sem efeito, a Portaria nº 1.490, de 04 de setembro de 2017, em reconsideração à penalidade de advertência aplicada ao servidor Francisco Ayres dos Santos, matrícula 2890, titular do cargo de Oficial Administrativo, lotado no Departamento de Frota Patrimonial, subordinado à Secretaria de Governo e Relações Institucionais.

- Arquivar os autos por ausência de responsabilidade funcional.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 29 de maio de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 978 , DE 29 DE MAIO DE 2019**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo Disciplinar nº 26.854/2018, **RESOLVE:**

Tornar nula, e consequentemente sem efeito, a Portaria nº 877, de 06 de maio de 2019.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 29 de maio de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 980 , DE 29 DE MAIO DE 2019**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 28.919/2019, **RESOLVE:**

a) Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em que figure como indiciado o servidor LEANDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA COUTO – matrícula 29117, titular do cargo de Braçal, lotado na Secretaria de Obras, por haver fortes indícios de infração ao disposto nos incisos I, II, III e IV do Artigo 255; XV do Artigo 256; c/c os Artigos 270 – incisos VI e XIII, todos da Lei Complementar nº 001/90, assim descritos:

“.....”

Art. 255. São deveres do servidor:

I – Exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo;

II – ser leal às instituições a que servir;

III – observar as normas legais e regulamentares;

IV – cumprir as ordens superiores, exceto quanto manifestamente ilegais;

...

Art. 256. Ao servidor é proibido:

...

XV – proceder de forma desidiosa;

...

Art. 270. A demissão será aplicada nos seguintes casos:

...

VI – insubordinação grave em serviço;

...

XIII – transgressão do artigo 256, incisos X a XVII; e

.....”

- Designar a 2ª Comissão Permanente de Processos Disciplinares para diligenciar no sentido de concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 29 de maio de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 981 , DE 29 DE MAIO DE 2019**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 28.912/2019, **RESOLVE:**

b) Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em que figure como indiciado o servidor MARIO CELSO DE OLIVEIRA JUNIOR – matrícula 44714, titular do cargo de Servente, lotado na Secretaria de Saúde, por haver fortes indícios de infração ao disposto nos incisos I, III, IX e X – 1ª parte do Artigo 255; XV do Artigo 256; c/c os Artigos 270 – incisos II e XIII e 275, todos da Lei Complementar nº 001/90, assim descritos:

“.....”

Art. 255. São deveres do servidor:

I – Exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo;

...

III – observar as normas legais e regulamentares;

...

IX – manter conduta compatível com a moralidade administrativa;

X – ser assíduo e pontual ao serviço;

...

Art. 256. Ao servidor é proibido:

...

XV – proceder de forma desidiosa;

...

Art. 270. A demissão será aplicada nos seguintes casos:

...

II – abandono do emprego;

...

XIII – transgressão do artigo 256, incisos X a XVII; e

...

Art. 275 – Configura abandono de cargo a ausência intencional do servidor ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos.

.....”

• Designar a 4ª Comissão Permanente de Processos Disciplinares para diligenciar no sentido de concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 29 de maio de 2019, 380ª da fundação do Povoado e 374ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

#### **PORTARIA Nº 982 , DE 29 DE MAIO DE 2019**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,** no uso de suas atribuições legais e á vista dos elementos constantes do Processo Administrativo Disciplinar nº 30.225/2016,

#### **RESOLVE:**

Arquivar os autos, em que figurava como indiciado o servidor Ezequiel Moreira Junior, por perda do objeto, conforme parágrafo único do Artigo 281 da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 29 de maio de 2019, 380ª da fundação do Povoado e 374ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 983 , DE 29 DE MAIO DE 2019**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,** no uso de suas atribuições legais e á vista dos elementos constantes do Processo Administrativo Disciplinar nº 30.886/2018,

#### **RESOLVE:**

Arquivar os autos, em que figurava como indiciado o servidor Lucas Américo Alves Nogueira, por perda do objeto, conforme parágrafo único do Artigo 281 da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 29 de maio de 2019, 380ª da fundação do Povoado e 374ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 984 , DE 29 DE MAIO DE 2019**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,** no uso de suas atribuições legais e á vista dos elementos constantes do Processo Administrativo Disciplinar nº 24.311/2015,

#### **RESOLVE:**

Arquivar os autos por ausência de responsabilidade funcional da servidora Michele de Oliveira Marcondes, matrícula 30602, titular do cargo de Guarda Municipal, lotado na Secretaria de Segurança Pública Municipal, conforme parágrafo único do Artigo 281 da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 29 de maio de 2019, 380ª da fundação do Povoado e 374ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 985 , DE 29 DE MAIO DE 2019**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,** no uso de suas atribuições legais e á vista dos elementos constantes do Processo Administrativo Disciplinar nº 36.662/2017,

#### **RESOLVE:**

Aplicar ao servidor **GIDEONE COQUEIRO LIMA** – matrícula 44677 – titular do cargo de Braçal, lotado na Secretaria de Obras, a pena de advertência face ao descumprimento de deveres funcionais previstos incisos I, III e X do Artigo 255, da Lei Complementar nº 001/1990.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 29 de maio de 2019, 380ª da fundação do Povoado e 374ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 986 , DE 29 DE MAIO DE 2019**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,** no uso de suas atribuições legais e á vista dos elementos constantes do Processo Administrativo Disciplinar nº 24.039/2018,

#### **RESOLVE:**

Aplicar ao servidor **CLAUDIONOR FLORENTINO ROCHA NETO** – matrícula 27621– titular do cargo de Guarda Municipal, lotado na Secretaria de Segurança Pública Municipal, a pena de advertência face ao descumprimento dos deveres funcionais previstos incisos I, III e X do Artigo 255, da Lei Complementar nº 001/90.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 29 de maio de 2019, 380ª da fundação do Povoado e 374ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 987 , DE 29 DE MAIO DE 2019**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,** no uso de suas atribuições legais e á vista dos elementos constantes do Processo Administrativo Disciplinar nº 18.457/2018,

#### **RESOLVE:**

Aplicar ao servidor **OCIMAR MORAES DA SILVA**, matrícula 43363, cargo Instrutor do Trabalho, a pena de advertência face ao descumprimento de deveres funcionais previstos nos inciso XI do artigo 255 da Lei Complementar nº 001/90.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 29 de maio de 2019, 380ª da fundação do Povoado e 374ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**

PORTARIA Nº. 988 , DE 29 DE MAIO DE 2019

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,** no uso de suas atribuições legais e á vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 25.073/2019,

#### **RESOLVE:**

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em que figure como indiciado o servidor **DANIEL ALVES** – matrícula 15601, na função de Instrutor do Trabalho, lotado na Secretaria de Educação, por haver fortes indícios de infração ao disposto nos incisos I, III e XI do Artigo 255, todos da Lei Complementar nº 001/90, assim descritos:

“.....”

Art. 255. São deveres do servidor:

I – exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo;

...

III – observar as normas legais e regulamentares;

...

XI – tratar com urbanidade as pessoas;

.....”

• Designar a 3ª Comissão Permanente de Processos Disciplinares para diligenciar no sentido de concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 29 de maio de 2019, 380ª da fundação do Povoado e 374ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 989, DE 29 DE MAIO DE 2019

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,** no uso de suas atribuições legais e á vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 33.462/2019;

#### **RESOLVE:**

I – Instaurar processo Administrativo de Sindicância para apuração de possíveis irregularidades e eventuais responsabilidades funcionais;

II – Designar a seguinte Comissão Especial para diligenciar no sentido de concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato:

Presidente:

Rubia Patricia Pereira do Nascimento

Membros:

Oswaldo Barbosa Guisard Neto

Umbelina Aparecida Alves dos Santos

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 29 de maio de 2019, 380ª da fundação do Povoado e 374ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 990 , DE 29 DE MAIO DE 2019

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,** no uso de suas atribuições legais e á vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 33.461/2019;

#### **RESOLVE:**

I – Instaurar processo Administrativo de Sindicância para apuração de possíveis irregularidades e eventuais responsabilidades funcionais;

II – Designar a seguinte Comissão Especial para diligenciar no sentido de concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato:

Presidente:

Rubia Patricia Pereira do Nascimento

Membros:

Oswaldo Barbosa Guisard Neto

Umbelina Aparecida Alves dos Santos

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 29 de maio de 2019, 380ª da fundação do Povoado e 374ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL**



**PORTARIA Nº 991 , DE 29 DE MAIO DE 2019**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 30.940/2019;

**RESOLVE:**

- I – Instaurar processo Administrativo de Sindicância para apuração de possíveis irregularidades e eventuais responsabilidades funcionais;  
 II – Designar a seguinte Comissão Especial para diligenciar no sentido de concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato:

Presidente:

Rubia Patricia Pereira do Nascimento

Membros:

Oswaldo Barbosa Guisard Neto

Umbelina Aparecida Alves dos Santos

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 29 de maio de 2019, 380ª da fundação do Povoado e 374ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 992 , DE 29 DE MAIO DE 2019**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 22.259/2019;

**RESOLVE:**

- I – Instaurar processo Administrativo de Sindicância para apuração de possíveis irregularidades e eventuais responsabilidades funcionais;  
 II – Designar a seguinte Comissão Especial para diligenciar no sentido de concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato:

Presidente:

Rubia Patricia Pereira do Nascimento

Membros:

Oswaldo Barbosa Guisard Neto

Umbelina Aparecida Alves dos Santos

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 29 de maio de 2019, 380ª da fundação do Povoado e 374ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 993 , DE 29 DE MAIO DE 2019**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 29.603/2019;

**RESOLVE:**

- I – Instaurar processo Administrativo de Sindicância para apuração de possíveis irregularidades e eventuais responsabilidades funcionais;  
 II – Designar a seguinte Comissão Especial para diligenciar no sentido de concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato:

Presidente:

Rubia Patricia Pereira do Nascimento

Membros:

Oswaldo Barbosa Guisard Neto

Umbelina Aparecida Alves dos Santos

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 29 de maio de 2019, 380ª da fundação do Povoado e 374ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA SESPM Nº 51, DE 28 DE MAIO DE 2019**

**EUCLIDES MACIEL ALVES JUNIOR, SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 12.300/2019.

**RESOLVE:**

I - Instaurar a presente Sindicância para apuração de possíveis irregularidades e eventual responsabilidade funcional do Servidor **Anderson Francisco de Souza, matrícula 44.241.**

II- Designar a Comissão Interna de Corregedoria da Guarda Civil Municipal para diligenciar no sentido de concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato.

Secretaria de Segurança Pública Municipal, aos 28 de Maio de 2019.

EUCLIDES MACIEL ALVES JUNIOR

Secretário de Segurança Pública Municipal

**PORTARIA SESPM Nº 52, DE 28 DE MAIO DE 2019**

**EUCLIDES MACIEL ALVES JUNIOR, SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.795/2018.

**RESOLVE:**

I - Instaurar a presente Sindicância para apuração de possíveis irregularidades e eventual responsabilidade funcional do Servidor **Rafael Aparecido de Oliveira, matrícula 34.675.**

II- Designar a Comissão Interna de Corregedoria da Guarda Civil Municipal para diligenciar no sentido de concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato.

Secretaria de Segurança Pública Municipal, aos 28 de Maio de 2019.

EUCLIDES MACIEL ALVES JUNIOR

Secretário de Segurança Pública Municipal

**PORTARIA SESPM Nº 53, DE 28 DE MAIO DE 2019**

**EUCLIDES MACIEL ALVES JUNIOR, SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 57.491/2018.

**RESOLVE:**

I - Instaurar a presente Sindicância para apuração de possíveis irregularidades e eventual responsabilidade funcional do Servidor **Michael Wesley Barreto, matrícula 34.674.**

II- Designar a Comissão Interna de Corregedoria da Guarda Civil Municipal para diligenciar no sentido de concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato.

Secretaria de Segurança Pública Municipal, aos 28 de Maio de 2019.

EUCLIDES MACIEL ALVES JUNIOR

Secretário de Segurança Pública Municipal

**PORTARIA, S.E.S Nº 43 DE 29 DE MAIO DE 2019**

**Dr. João Ebram Neto, Secretário de Saúde da Prefeitura de Taubaté, no uso de suas atribuições.**

**RESOLVE:**

Considerar suspenso, no período de 23/04/2019 a 07/05/2019 o prazo para conclusão dos trabalhos de apuração do Processo Administrativo de Sindicância nº 70443/2018 por motivo de FERIAS da servidora Thais Madrigal – membro da comissão, devendo a contagem do mesmo continuar quando do término desse período.

**Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 29 de Maio de 2019, 380ª da fundação do Povoado e 374ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.**

**Dr. João Ebram Neto**

**Secretário de Saúde**

**PORTARIA S.E.S. Nº 44, DE 29 DE MAIO DE 2019**

Senhor João Ebram Neto, Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Taubaté, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes no Processo nº 10997/2019.

**RESOLVE:**

Prorrogar por mais 60 dias, nos termos do artigo 289 da Lei Complementar nº 001, de 04 de Dezembro de 1990, o prazo estabelecido na portaria nº 15 de 20 de Fevereiro de 2019, para conclusão dos trabalhos de apuração.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 24 de Janeiro de 2019, 380ª da fundação do Povoado e 374ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Dr. João Ebram Neto

Secretário de Saúde

**PORTARIA, S.E.S Nº 40 DE 26 DE ABRIL DE 2019**

**Dr. João Ebram Neto, Secretário de Saúde da Prefeitura de Taubaté, no uso de suas atribuições.**

**RESOLVE:**

Considerar suspenso, no período de 02/05/2019 a 16/05/2019 o prazo para conclusão dos trabalhos de apuração do Processo Administrativo de Sindicância nº 70443/2018 por motivo de FERIAS da servidora Leticia Felipe – membro da comissão, devendo a contagem do mesmo continuar quando do término desse período.

**Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 26 de Abril de 2019, 380ª da fundação do Povoado e 374ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.**

**Dr. João Ebram Neto**

**Secretário de Saúde**

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO**

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE TAUBATÉ E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE PROCESSO: 22.308/17 ASSINATURA: 29/05/19 OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO EM 30/05/17, QUE TEM POR OBJETO O SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E SÍNDROMES E SUAS FAMÍLIAS VALOR: R\$ 113.908,80 VIGÊNCIA: MAIS 12 MESES FUNDAMENTO: ARTIGO 55 DA LEI FEDERAL Nº. 13.019/14, EM SUA REDAÇÃO ATUAL.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** PRISCILA DA S. FEITOSA ME **PROCESSO:** 25.688/19 **ASSINATURA:** 17/05/19 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE KIT CAMARIM E KIT COFFEE BREAK A PARA ATENDER AOS EVENTOS DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA **VIGÊNCIA:** 18/05/19 A 15/12/19 **VALOR:** R\$ 17.400,00 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 432/18 **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 71.160/18.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** MARCELA AUXILIADORA CAMPHORA 22891754808 **PROCESSO:** 22.132/19 **ASSINATURA:** 27/05/19 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CAMBAGEM E CASTER EM VEICULOS LEVES PERTECENTES A FROTA PATRIMONIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE **VIGÊNCIA:** 90 DIAS (GARANTIA) **VALOR:** R\$ 1.066,77 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 326/18 **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 49.662/18.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** MARCELA AUXILIADORA CAMPHORA 22891754808 **PROCESSO:** 17.939/19 **ASSINATURA:** 27/05/19 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM CAIXA DE DIREÇÃO PARA VEICULO PICK-UP S.10 – MARCA: CHEVROLET – ANO/MODELO: 2011/2011 – PREFIXO: 1351, NUM TOTAL DE 19 (DEZENOVE) HORAS E 30

(TRINTA) MINUTOS (HORAS TÉCNICAS) **VIGÊNCIA:** 06 MESES (GARANTIA) **VALOR:** R\$ 3.217,50 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 191/18 **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 32.047/18.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** MARCELA AUXILIADORA CAMPHORA 22891754808 **PROCESSO:** 24.398/19 **ASSINATURA:** 27/05/19 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CAMBAGEM E CASTER EM VEÍCULOS LEVES PERTENCENTES A FROTA PATRIMONIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE **VIGÊNCIA:** 90 DIAS (GARANTIA) **VALOR:** R\$ 1.540,89 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 326/18 **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 49.662/18.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** MARCELA AUXILIADORA CAMPHORA 22891754808 **PROCESSO:** 22.797/19 **ASSINATURA:** 24/05/19 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TROCA DE ÓLEO, FLUIDO DE FREIO, FILTRO DE AR, FILTRO LUBRIFICANTE, FILTRO DE DIREÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DA FROTA DA PMT **VIGÊNCIA:** 06 MESES (GARANTIA) **VALOR:** R\$ 20.652,30 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 418/18 **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 67.784/18.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** TAMEL TRATORES E MAQUINAS DE TERRAPLANAGEM LTDA **PROCESSO:** 22.994/19 **ASSINATURA:** 24/05/19 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOLEIRO PARA MANUTENÇÃO DE CAMINHÃO MUNCH - MODELO F-12000 - MARCA FORD-ANO/MODELO: 2001/2001 - PREFIXO: 182 E CAMINHÃO QUINCHO F-11000 - MARCA: FORD - ANO/MODELO: 1992/1992 - PREFIXO: 293, PERTENCENTE A FROTA PATRIMONIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, NUM TOTAL DE 90 (NOVENTA) HORAS E 30 (TRINTA) MINUTOS (HORAS TÉCNICAS). **VIGÊNCIA:** 12 MESES (GARANTIA) **VALOR:** R\$ 10.860,00 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 232/18 **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 36.532/18.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** TAMEL TRATORES E MAQUINAS DE TERRAPLANAGEM LTDA **PROCESSO:** 22.146/19 **ASSINATURA:** 24/05/19 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO, AFERIÇÃO, CERTIFICAÇÃO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE REGISTRADOR INSTANTÂNEO DE VELOCIDADE E TEMPO (TACÓGRAFO/VELOCÍMETRO), PARA O VEÍCULO MICRO-ONIBUS VAN MASTER - MARCA: RENAULT - ANO/MODELO: 2012/2012 - PREFIXO: 1433, NUM TOTAL DE 02 (DUAS) HORAS TÉCNICAS. **VIGÊNCIA:** 12 MESES (GARANTIA) **VALOR:** R\$ 380,00 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 248/18 **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 42.419/18.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** TAMEL TRATORES E MAQUINAS DE TERRAPLANAGEM LTDA **PROCESSO:** 22.182/19 **ASSINATURA:** 24/05/19 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNILARIA, PINTURA, CAPOTARIA E TAPEÇARIA PARA O VEÍCULO KOMBI - MARCA: VOLKSWAGEN - ANO/MODELO: 2007/2008 - PREFIXO: 1158, INCLUINDO EM SUA COMPOSIÇÃO TODOS OS MATERIAIS E COMPONENTES NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, NUM TOTAL DE 14 (CATORZE) HORAS TÉCNICAS. **VIGÊNCIA:** 06 MESES (GARANTIA) **VALOR:** R\$ 526,40 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 231/18 **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 36.529/18.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** TAMEL TRATORES E MAQUINAS DE TERRAPLANAGEM LTDA **PROCESSO:** 22.194/19 **ASSINATURA:** 24/05/19 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CAMBAGEM E CASTER, INCLUINDO EM SUA COMPOSIÇÃO MÃO DE OBRA, BEM COMO FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, PARA O VEÍCULO CAMINHÃO F1200 - MARCA: FORD - ANO/MODELO: 2001/2001 - PREFIXO: 183, NUM TOTAL DE 04 (QUATRO) HORAS TÉCNICAS **VIGÊNCIA:** 06 MESES (GARANTIA) **VALOR:** R\$ 715,00 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 142/18 **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 28.223/18.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** TAMEL TRATORES E MAQUINAS DE TERRAPLANAGEM LTDA **PROCESSO:** 17.164/19 **ASSINATURA:** 24/05/19 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CAMBAGEM E CASTER, INCLUINDO EM SUA COMPOSIÇÃO MÃO DE OBRA, BEM COMO FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, PARA OS VEÍCULOS PESADOS (CAMINHÃO CARGO, VEÍCULO DE RESGATE, VEÍCULO AMBULANCIA E MICRO ONIBUS), NUM TOTAL DE 20 (VINTE) HORAS TÉCNICAS **VIGÊNCIA:** 06 MESES (GARANTIA) **VALOR:** R\$ 3.575,00 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 142/18 **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 28.223/18.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** TAMEL TRATORES E MAQUINAS DE TERRAPLANAGEM LTDA **PROCESSO:** 30.017/19 **ASSINATURA:** 24/05/19 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOLEIRO PARA

MANUTENÇÃO DE CAMINHÃO CARGO - MARCA FORD - ANO/MODELO: 2011/2011 - PREFIXO -1389, CAMINHÃO - MARCA: FORD - ANO/MODELO: 2008/2009 - PREFIXO: 1240 - CAMINHÃO - MARCA: IVECO - ANO/MODELO: 2012/2013 - PREFIXO 1696, PERTENCENTE A FROTA PATRIMONIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE, NUM TOTAL DE 105 (CENTO E CINCO) HORAS TÉCNICAS **VIGÊNCIA:** 12 MESES (GARANTIA) **VALOR:** R\$ 12.600,00 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 232/18 **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 36.532/18.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA **PROCESSO:** 30.375/19 **ASSINATURA:** 29/05/19 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (FARINHA DE TRIGO PARA PANIFICAÇÃO, AÇUCAR CRISTAL, MELHORADOR EM PO DE FARINHA DE TRIGO, SAL REFINADO E FERMENTO FRESCO PARA PANIFICAÇÃO) **VIGÊNCIA:** 250 DIAS **VALOR:** R\$ 524,05 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 90/18 **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 23.369/18.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** LEONARDO RODRIGUES SABIAO EPP **PROCESSO:** 22.745/19 **ASSINATURA:** 29/05/19 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE SWITCH 24 PORTAS 10/100 MBPS E PLACAS DE REDE 10/100/1000 PCI PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE **VIGÊNCIA:** 12 MESES (GARANTIA) **VALOR:** R\$ 865,00 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 363/18 **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 57.920/18.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA ME **PROCESSO:** 27.914/19 **ASSINATURA:** 27/05/19 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO DE MÍDIO E GRANDE PORTE PARA ATENDER AOS EVENTOS "FESTA COMUNITÁRIA DO PAIOL E SEMANA EVANGÉLICA (CONGRESSO UFADET) **VIGÊNCIA:** 22/06/19 A 23/11/19 **VALOR:** R\$ 16.400,00 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 307/18 **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 47.867/18.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA ME **PROCESSO:** 25.921/19 **ASSINATURA:** 27/05/19 **OBJETO:** LOCAÇÃO DE ESTANDE 4X3,5 BARRACA EM MADEIRA PARA ATENDER AO EVENTO "FESTA JUNINA NO PARQUE ITAIM" **VIGÊNCIA:** 30/06/19 A 02/07/19 **VALOR:** R\$ 2.550,00 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 396/18 **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 62.975/18.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA ME **PROCESSO:** 22.906/19 **ASSINATURA:** 27/05/19 **OBJETO:** LOCAÇÃO DE ESTANDE CAMARIM EQUIPADO - COBERTO PARA ATENDER AO EVENTO "FESTIVAL CELLY CAMPELLO" **VIGÊNCIA:** 12/07/19 A 14/07/19 **VALOR:** R\$ 2.000,00 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 396/18 **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 62.975/18.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA ME **PROCESSO:** 22.893/19 **ASSINATURA:** 27/05/19 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO DE MÍDIO PORTE PARA ATENDER AO EVENTO "FESTIVAL CELLY CAMPELLO" **VIGÊNCIA:** 12/07/19 A 14/07/19 **VALOR:** R\$ 6.300,00 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 307/18 **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 47.867/18.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA **PROCESSO:** 27.083/19 **ASSINATURA:** 29/05/19 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (FARINHA DE TRIGO PARA PANIFICAÇÃO, AÇUCAR CRISTAL, MELHORADOR EM PO DE FARINHA DE TRIGO, SAL REFINADO E FERMENTO FRESCO PARA PANIFICAÇÃO) **VIGÊNCIA:** 250 DIAS **VALOR:** R\$ 4.770,40 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 90/18 **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 23.369/18.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA ME **PROCESSO:** 27.877/19 **ASSINATURA:** 27/05/19 **OBJETO:** LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED PARA ATENDER AO EVENTO "FESTA COMUNITÁRIA DO PAIOL" **VIGÊNCIA:** 22/06/19 A 23/06/19 **VALOR:** R\$ 7.800,00 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 336/18 **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 51.871/18.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** OP ENGENHARIA AVANÇADA LTDA EPP **PROCESSO:** 28.025/19 **ASSINATURA:** 27/05/19 **OBJETO:** LOCAÇÃO DE GERADOR DE 150 KVA PARA ATENDER AO EVENTO "CONGRESSO UFADET" **VIGÊNCIA:** 22/11/19 A 23/11/19 **VALOR:** R\$ 3.400,00 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 368/18 **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 58.450/18.



**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** OP ENGENHARIA AVANÇADA LTDA EPP **PROCESSO:** 24.593/19 **ASSINATURA:** 24/04/19 **OBJETO:** LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE PARA ATENDER AO EVENTO "FESTA DA IMIGRAÇÃO ITALIANA DE QUIRIRIM" **VIGÊNCIA:** 25/04/19 A 01/05/19 **VALOR:** R\$ 68.820,00 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 380/18 **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 59.741/18.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** SHP BRASIL EIRELI **PROCESSO:** 24.110/19 **ASSINATURA:** 29/05/19 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADOR TIPO I **VIGÊNCIA:** 12 MESES (GARANTIA) **VALOR:** R\$ 5.700,00 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 159/18 **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 28.244/18.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** M.M. AS COMERCIAL LTDA **PROCESSO:** 22.745/19 **ASSINATURA:** 29/05/19 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PENTE DE MEMORIA RAM – 4GB DDR3, MONITOR DE LED WIDESCREEN 19,5, DISCO RIGIDO 3,5" (HD) 1 TB E PLACA DE VIDRO **VIGÊNCIA:** 12 MESES (GARANTIA) **VALOR:** R\$ 18.030,00 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 363/18 **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 57.920/18.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** ZUMGIRAM PH COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS **PROCESSO:** 22.745/19 **ASSINATURA:** 29/05/19 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE FONTE DE ALIMENTAÇÃO ELETRICA ATX, TECLADO USB, REGUA ELETRICA COM 6 TOMADAS E PATCH PANEL 24 PORTAS CATEGORIA 5E, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE **VIGÊNCIA:** 12 MESES (GARANTIA) **VALOR:** R\$ 8.243,00 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 363/18 **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 57.920/18.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** OP ENGENHARIA AVANÇADA LTDA EPP **PROCESSO:** 26.538/19 **ASSINATURA:** 27/05/19 **OBJETO:** LOCAÇÃO DE TENDA 5X5 PARA ATENDER AO EVENTO "FESTA DE SÃO JOAO BATISTA E FESTA DO DIVINO ESPIRITO SANTO" **VIGÊNCIA:** 06/06/19 A 25/06/19 **VALOR:** R\$ 2.316,00 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 340/18 **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 52.783/18.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** AUDIOTECNO CALIBRAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS AUDIOLOGICOS LTDA **PROCESSO:** 28.450/19 **ASSINATURA:** 29/05/19 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CALIBRAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE AUDIOLOGIA **VIGÊNCIA:** 12 MESES (GARANTIA) **VALOR:** R\$ 7.460,00 **MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 57/19

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** ELETRIFICAR COMERCIO DE FERRAGENS, FERRAMENTAS E PRODUTOS PARA MANUTENÇÃO LTDA ME **PROCESSO:** 11.274/19 **ASSINATURA:** 27/05/19 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS HIDRAULICAS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL **VIGENCIA:** 12 MESES **VALOR ESTIMADO:** R\$ 31.825,15 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/19

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PRECOS**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** COMERCIAL TRDING LTDA ME **PROCESSO:** 9.745/19 **ASSINATURA:** 27/05/19 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEDRA RACHAO, PEDRA BRITA GRADUADA, PEDRA TIPO PEDRISCO LIMPO E LAVADO E PEDRA BRITA Nº 02 **VIGENCIA:** 12 MESES **VALOR ESTIMADO:** R\$ 809.137,50 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/19

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PRECOS**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** CANAA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, PERFUMARIA, MAQUINAS, PEÇAS E ACESSORIOS EIRELI EPP **PROCESSO:** 14.226/19 **ASSINATURA:** 24/05/19 **OBJETO:** EVENTUAL APARELHO TELEFONICO FIXO COM FIO E IDENTIFICADOR **VIGENCIA:** 12 MESES **VALOR ESTIMADO:** R\$ 3.605,40 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/19

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PRECOS**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** TMS COMERCIO DE AREIA E PEDRA LTDA **PROCESSO:** 9.745/19 **ASSINATURA:** 27/05/19 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEDRA BRITA GRADUADA SIMPLES **VIGENCIA:** 12 MESES **VALOR ESTIMADO:** R\$ 1.519.725,00 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/19

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO PARA RETI-RATIFICAÇÃO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** MARCELA AUXILIADORA CAMPHORA 2891754808 **PROCESSO:** 13.545/19 **ASSINATURA:** 27/05/19 **OBJETO:** RETI-RATIFICAR A CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO CELEBRADO EM

20/03/19 **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 326/18 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 49.662/18.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO PARA RETI-RATIFICAÇÃO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** MARCELA AUXILIADORA CAMPHORA 2891754808 **PROCESSO:** 11.189/19 **ASSINATURA:** 27/05/19 **OBJETO:** RETI-RATIFICAR O ANO DO NÚMERO DO CONTRATO CELEBRADO EM 13/03/19 **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 412/17 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 79.323/17.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO PARA RETI-RATIFICAÇÃO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** MARCELA AUXILIADORA CAMPHORA 2891754808 **PROCESSO:** 12.324/19 **ASSINATURA:** 27/05/19 **OBJETO:** RETI-RATIFICAR A CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO CELEBRADO EM 20/03/19 **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 326/18 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 49.662/18.

**EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO DE PERMISSÃO**

**PERMITENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **PERMISSIONÁRIO:** WELLINGTON FERNANDES DOS SANTOS **PROCESSO:** 32.316/19 **ASSINATURA:** 28/05/19 **OBJETO:** RESCINDIR AMIGAVELMENTE O CONTRATO DE PERMISSÃO CELEBRADO ENTRE AS PARTES EM 08/07/16 **MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 05/16 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 15.161/16 **FUNDAMENTO:** ARTIGO 79, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21/06/1993 E SUAS ALTERAÇÕES E ARTIGO 31, INCISO II, DA LEI MUNICIPAL Nº. 4.925/2014.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** ESMERALDA & SAFIRA LTDA EPP **PROCESSO:** 22.728/19 **ASSINATURA:** 29/05/19 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE APRESUNTADO, BACON EM MANTA, CARNE EM PEDAÇO TIPO CONTRA-FILE, CARNE EM PEDAÇO TIPO PATINHO, CARNE EM PEDAÇO – MUSCULO BOVINO, FRANGO COXA SOBRE COXA, LINGUIÇA FRESCA **VIGÊNCIA:** 12 MESES **VALOR:** R\$ 36.205,30 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 174/18 **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 32.019/18.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** COMERCIAL SUL MINEIRA DE ALIMENTOS LTDA EPP **PROCESSO:** 23.593/19 **ASSINATURA:** 29/05/19 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CEBOLINHA, SALSINHA, BROCOLIS NINJA E COUVE MANTEIGA **VIGÊNCIA:** 12 MESES **VALOR:** R\$ 2.872,00 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 299/18 **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 46.835/18.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** COMERCIAL SUL MINEIRA DE ALIMENTOS LTDA EPP **PROCESSO:** 22.446/19 **ASSINATURA:** 29/05/19 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CEBOLINHA, SALSINHA E COUVE MANTEIGA **VIGÊNCIA:** 12 MESES **VALOR:** R\$ 1.374,00 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 299/18 **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 46.835/18.

**LEI COMPLEMENTAR Nº 441, DE 29 DE MAIO DE 2019****Autoria: Prefeito Municipal**

Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Transporte Coletivo e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar: Art. 1º O Conselho Municipal de Transporte Coletivo, estabelecido no inciso VII do artigo 179 das Disposições Gerais da Lei Orgânica do Município de Taubaté, terá as seguintes atribuições:

- I - traçar as diretrizes gerais do transporte coletivo;
  - II - acompanhar o processo licitatório de concessão de serviços de transporte coletivo;
  - III - manifestar-se sobre pedidos de prorrogação de contratos de concessão de transporte coletivo, observando-se, em relação aos serviços concedidos as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na prestação dos serviços e modicidades das tarifas;
  - IV - manifestar-se sobre o reajuste de tarifas dos serviços de transporte coletivo, analisadas planilhas de custos elaboradas pelo Poder concedente; e
  - V - analisar, quando for solicitado, alterações e mudanças de itinerário.
- Art. 2º O Conselho Municipal de Transporte Coletivo será constituído por dezesseis membros, oito titulares e oito suplentes, a saber:

- I - dois representantes da Secretaria de Mobilidade Urbana, sendo um titular e um suplente;
- II - dois representantes da Secretaria de Planejamento, sendo um titular e um suplente;
- III - dois representantes da sociedade civil, com atuação na área de transportes, sendo um titular e um suplente;
- IV - VETADO.
- V - dois representantes do transporte, da empresa concessionária ou do transporte complementar, sendo um titular e um suplente;

VI - **VETADO.**

VII - **VETADO.**

VIII - **VETADO.**

§ 1º **VETADO.**

§ 2º A Diretoria do Conselho (Presidente e Vice-Presidente) serão eleitos na primeira reunião do Conselho, através de votação de todos os membros (titulares e suplentes), por maioria simples (metade + 1). No caso de empate caberá ao Prefeito Municipal o desempate.

§ 3º O mandato será de dois anos dos membros do Conselho, permitida uma única recondução para mandato imediatamente subsequente.

§ 4º As funções dos titulares e suplentes não serão remuneradas, sendo consideradas como prestação de serviços relevantes ao Município.

§ 5º Caberá ao Conselho a elaboração de seu regimento interno, com as normas de conduta e os procedimentos para o desempenho de suas atribuições.

Art. 3º **VETADO.**

Art. 4º **VETADO.**

Prefeitura Municipal de Taubaté, 29 de maio de 2019, 380º da Fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**

**Prefeito Municipal**

**LUIZ GUILHERME PEREZ**

**Secretário de Mobilidade Urbana**

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 29 de maio de 2019.

**EDUARDO CURSINO**

**Secretário de Governo e Relações Institucionais**

**HELOISA MÁRCIA VALENTE GOMES**

**Diretora do Departamento Técnico Legislativo**

**LEI Nº 5487 , DE 29 DE MAIO DE 2019**

**Autoria: Prefeito Municipal**

Denomina Teatro Antonia Bicudo Salgado - Viscondessa da Palmeira.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Teatro Antonia Bicudo Salgado - Viscondessa da Palmeira, localizado na EMEIF Emílio Amadei Berings, sito à Rua José Francisco da Silva, 45, Loteamento Marlene Miranda, Bairro do Itapeperica, neste Município.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

Teatro Antonia Bicudo Salgado

“Viscondessa da Palmeira”

Art. 2º A biografia constante do anexo único fica fazendo parte integrante da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 29 de maio de 2019, 380º da Fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**

**Prefeito Municipal**

**CLAUDIO TEIXEIRA BRAZÃO**

**Secretário de Educação**

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 29 de maio de 2019.

**EDUARDO CURSINO**

**Secretário de Governo e Relações Institucionais**

**HELOISA MÁRCIA VALENTE GOMES**

**Diretora do Departamento Técnico Legislativo**

**LEI Nº 5487 /2019**

**ANEXO ÚNICO**

**ANTONIA BICUDO SALGADO - “VISCONDESA DA PALMEIRA”**

Antonia Bicudo Salgado – “Viscondessa da Palmeira” pelo casamento, nasceu em Pindamonhangaba a 25 de julho de 1805, filha do Capitão Mor Inácio Bicudo de Siqueira Neto, que sucedeu ao pai esse posto e de Francisca Salgado Silva.

Casou-se com Antonio Salgado Silva, abastado fazendeiro e influente chefe político pindamonhangabense, que receberia do Governo Imperial primeiramente o título de Barão da Palmeira (1866) para ser depois distinguido com o de Visconde da Palmeira (1887).

Os Viscondes da Palmeira convolveram núpcias na Matriz de Nossa Senhora do Bom Sucesso de Pindamonhangaba às 15hs do dia 24 de junho de 1835, sendo oficiante da cerimônia o Padre João de Godoi Moreira, membro de outra ilustre família da localidade. O único padrinho que assinou o termo do casamento foi Antonio Xavier de Assis.

Criou Antonia os filhos dentro dos rígidos padrões da época, preparando-os para assumirem os lugares de importância no desenvolvimento social e econômico da Comunidade.

Antonia está sumariamente biografada por Ataíde Marcondes em sua valiosa obra “Pindamonhangaba através de dois séculos e meio”, onde encontramos notícias sobre seus maiores “Dotada de sentimentos caritativos e de espírito religioso”, diz ele, “prestou serviços à religião e fez diversos donativos à Igreja Matriz”.

Não é difícil projetar a figura da Viscondessa na sociedade pindamonhangabense de sua época, vivendo na suntuosa mansão onde se realizavam festas magníficas, que marcaram época nos anais da sociedade da Província de São Paulo.

Dama de esmerada educação foi proprietária em Taubaté da Fazenda de São Pedro e da Fazenda da Palmeira.

Quando o Município de Taubaté projetou a sua rede de água no final da década de 1890 foi a Viscondessa procurada pelo Governo do Município Taubateano e por seu genro o Barão de Lessa para que fosse cedida a nosso Município uma faixa de terra no Bairro do Traviju para a construção de uma barragem no Ribeirão do Chaveco, de onde seria aduzida a água para os reservatórios de Taubaté.

Em carta à Câmara Taubateana a Viscondessa aquiesceu de pronto em atender a esse pedido em carta que enviou à nossa Municipalidade e que foi transcrita no livro de atas da mesma.

Nessa carta além de ceder a área necessária para construção de barragem, a Viscondessa ainda se propõe a ceder também a faixa de mata ciliar ao longo de represa, bem como ao longo do canal de adução que conduziria à água até o limite do terreno.

Faleceu em 20 de março de 1899, sendo sepultada no Cemitério do SS. Sacramento.

Ofício CAE nº 03/2019

Taubaté, 29 de maio de 2019.

**CONVOCATÓRIA – REUNIÃO ORDINÁRIA**

Estão convocados todos os membros titulares e suplentes do Conselho de Alimentação Escolar para a reunião ordinária, que se fará realizar nas dependências do Centro de Formação de Professores, Rua Dr. Emílio Winther, 108, Centro, Taubaté, Estado de São Paulo, no próximo dia 30 de maio de 2019, quinta-feira, em primeira chamada às 10h00h, com presença de metade mais um de seus membros; ou em segunda chamada às 10h15min, com qualquer número dos membros presentes.

A pauta da reunião será a seguinte:

- Prestação de contas 2018 SEED;
- Organização das atividades do conselho.

Rafael Lincoln Lisboa

Presidente do Conselho de Alimentação Escolar

**PREGÃO PRESENCIAL**

c) A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto o pregão presencial abaixo, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs, sendo R\$ 35,55 (Trinta e Cinco Reais e Cinquenta e Cinco Centavos) o custo de cada edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br).

Pregão Presencial Nº 147/19, que cuida da aquisição de combustível tipo óleo diesel S-10, com encerramento dia **12.06.19 às 15h30**.

PMT, aos 29.05.2019.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR – Prefeito Municipal

**PREGÃO PRESENCIAL**

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acham abertos os pregões presenciais abaixo, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs, sendo R\$ 35,55 (Trinta e Cinco Reais e Cinquenta e Cinco Centavos) o custo de cada edital, para retirada na Prefeitura. Os editais também estarão disponíveis pelo site [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br).

Pregão presencial Nº 97/19, que cuida da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de arbitragem em diversas modalidades, com encerramento dia **13.06.19 às 08h30**.

Pregão presencial Nº 99/19, que cuida do registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em locação de cadeiras e mesas plásticas, para atender aos eventos que fazem parte do calendário oficial da cidade e eventos diversos da Secretaria de Turismo e Cultura, por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis, com encerramento dia **13.06.19 às 08h30**.

PMT, aos 29.05.2019.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR – Prefeito Municipal

**PREGÃO ELETRÔNICO**

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acham abertos os pregões eletrônicos abaixo, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs, sendo R\$ 35,55 (Trinta e Cinco Reais e Cinquenta e Cinco Centavos) o custo de cada edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br).

Pregão eletrônico Nº 89/19, que cuida da aquisição de equipamentos de telefonia em geral, com encerramento dia **13.06.19 às 14h30**.

Pregão eletrônico Nº 101/19, que cuida da aquisição de materiais de construção em geral, com encerramento dia **13.06.19 às 14h30**.

Pregão eletrônico Nº 121/19, que cuida da aquisição de roupeiro e armário de aço, com encerramento dia **13.06.19 às 16h30**.

Pregão eletrônico Nº 123/19, que cuida da aquisição de ferragens e ferramentas em geral, com encerramento dia **14.06.19 às 08h30**.

Pregão eletrônico Nº 139/19, que cuida da aquisição de agulhas para acupuntura, com encerramento dia **14.06.19 às 08h30**.

Pregão eletrônico Nº 90/19, que cuida da aquisição de aparelho etilômetro - bafômetro, com encerramento dia **14.06.19 às 14h30**.

Pregão eletrônico Nº 91/19, que cuida da aquisição de torno elétrico e maromba, com encerramento dia **14.06.19 às 14h30**.

PMT, aos 29.05.2019.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR – Prefeito Municipal



**PROCESSO Nº. 32.661/19****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 186/19**

**D E S P A C H O :** 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **ADRIANO DOS SANTOS LEONEL 26956874865**, no valor total de R\$ 1.428,00 (Um mil, quatrocentos e vinte e oito reais);

4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;

5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 29/05/2019

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Prefeitura Municipal de Taubaté convoca o candidato abaixo relacionado, com referência no Concurso Público nº 001/2015, **para contratação em caráter temporário de Agente Comunitário de Saúde**, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 03/06/2019 – segunda-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h.

O candidato deverá entregar **ENVELOPE LACRADO**, aos cuidados de Camila Guimarães Galvão ou Fabiana Ester Silva, contendo identificação na parte externa (nome, número de inscrição e área de abrangência). No interior deverá apresentar **cópia reprográfica autenticada:**

a) do **COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA** (contas de água, energia, gás encanado, telefone, etc.) em seu próprio nome, com data anterior à data de publicação do Edital do Concurso Público, no qual conste, obrigatoriamente, o CEP - Código de Endereçamento Postal da residência. No caso de residir com ascendentes (pai, mãe, avós) ou descendentes (filhos ou netos) até o 2º grau, poderá apresentar comprovante de residência em nome deles, desde que acompanhado de certidão de nascimento que comprovem tal parentesco. No caso de comprovante em nome do cônjuge, deverá também ser apresentada a comprovação da união, através de cópia reprográfica autenticada da certidão de casamento ou declaração estável;

b) do **COMPROVANTE DE CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**.

Não haverá segunda chamada para entrega dos documentos, qualquer que seja o motivo de impedimento do candidato que não entregou os documentos no período determinado.

Os técnicos da Área de Recursos Humanos não se responsabilizam por envelopes entregues que não contenham documentação adequada no seu interior, apresentada de forma incompleta ou em cópia sem autenticação.

Para o candidato que não entregar os documentos solicitados para a comprovação dos pré-requisitos, será caracterizada a desistência da vaga em caráter temporário ofertada.

Nome	CPF	Classificação	Área
PRISCILA GONCALVES DO AMARAL FURTADO	114.880.827-23	10	SANTA ISABEL

\*Publicado novamente por haver incorreções.

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo nº 005/2019, para a função de Técnico de Enfermagem, para comparecerem IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 03/06/2019 – segunda-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
JESSICA TAMIRES BONO MORAIS DE CAMPOS	347.273.998-30	07
WELLINTON SANTOS DA SILVA	082.561.576-31	08

\*Publicado novamente por haver incorreções.

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 004/2015, para o cargo de Cuidador, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 05/06/2019 – quarta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.


Nome	CPF	Classificação
VILMA DOS SANTOS BASSO	279.614.828-90	64

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 002/2015, para o cargo de Fiscal de Rendas Imobiliárias, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 05/06/2019 – quarta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
VALNIR GOUVEA	041.628.188-51	09

Ente: 3554102 - Taubaté/SP				
Poder: E - Executivo				
Instituição: 7953 - Prefeitura Municipal de Taubaté - SP				
Exercício: 2019				
Periodicidade: BIMESTRAL				
Período: 2º bimestre				
<b>Grupo: Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas</b>				
<b>Quadro: Impactos das Contratações de PPP</b>				
<b>Rótulo: Padrão</b>				
Impactos das Contratações de PPP	<b>Especificação de PPP</b>			
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	<b>REGISTROS EFETUADOS EM 2019</b>		
		No 1º Bimestre	No 2º Bimestre	Até o Bimestre
Impactos das Contratações de PPP				
<b>TOTAL DE ATIVOS</b>	<b>34.631.916,51</b>	<b>3.019.636,39</b>	<b>1.207.431,99</b>	<b>38.858.984,89</b>
Ativos Constituídos pela SPE	34.631.916,51	3.019.636,39	1.207.431,99	38.858.984,89
<b>TOTAL DE PASSIVOS</b>	<b>22.939.067,22</b>	<b>104.567,52</b>	<b>226.588,85</b>	<b>23.270.301,12</b>
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	5.327.585,71	352.334,41	(88.000,62)	5.591.997,03
Provisões de PPP	7.160.202,15	(247.766,89)	314.589,47	7.227.024,73
Outros Passivos	10.451.279,36	-		10.451.279,36
<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>	<b>382.907,80</b>	<b>764.384,54</b>		<b>1.147.292,34</b>
Obrigações Contratuais (Nota 3)				
Riscos não Provisionados (Nota 1)				
Garantias Concedidas				
Outros Passivos Contingentes (Nota 2)	382.907,80	764.384,54		1.147.292,34
<b>Fonte: Dados fornecidos pela parceira, empresa ECOTAUBATÉ AMBIENTAL</b>				
<b>S.A. CNPJ 24.890.764/0001-68</b>				
Nota 1: A Cia. não possui riscos de natureza contábil e tributária não registradas em suas demonstrações contábeis.				
Nota 2: Refere a contingências de natureza trabalhista com probabilidade de perda possível, sua periodicidade de apuração é anual por força do encerramento do Balanço				
Nota 3: a Cia. possui obrigações contratuais de longo prazo, sendo todos os seus contratos com medições de serviços e/ou compra de produtos com prestações de contas e pagamentos mensais, realizados mediante aprovações rotineiras. Nenhum contrato possui valor global e os mesmos possuem cláusulas de rescisão momentânea, sem a existência de multas ou penalidades.				
José Bernardo Ortiz Monteiro Júnior	Marco Antônio Campos	Isabelle Rocha Couto de Campos	Márcia Maria da S. R. Miranda Gonçalves	
Prefeito Municipal	Contador da Prefeitura Municipal de Taubaté	Contadora da Prefeitura Municipal de Taubaté	Controle Interno	



 <p>UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ Atos da Reitoria</p> <p><b>ATO EXECUTIVO R-Nº 012/2019</b></p> <p>A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de suas atribuições regimentais e autorizados pelo Artigo 15º da Lei Municipal nº 5.466 de 22/12/2018 - Lei Orçamentária e pelo Artigo 43 §1º item III da Lei Federal 4320/64.</p> <p><b>RESOLVE:</b>  <b>Artigo 1º</b> - Fica aberto no Orçamento da Universidade de Taubaté crédito suplementar no valor de R\$ 620.000,00 (Seiscentos e vinte mil reais), para suplementar as dotações orçamentárias indicadas no Anexo I deste Ato Executivo.  <b>Artigo 2º</b> - O recurso para cobertura da Suplementação do Anexo I é o previsto no inciso III do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4320/64, resultante da redução constante do Anexo II.  <b>Artigo 3º</b> - Ficam alteradas as dotações do orçamento da Universidade de Taubaté para o ano de 2019, conforme Anexos I e II.  <b>Artigo 4º</b> - Este Ato Executivo entra em vigor na data de sua publicação.  <b>Artigo 5º</b> - Registre-se, publique-se, cumpra-se.                  Reitoria da Universidade de Taubaté, aos 29 de maio de 2019.</p> <p><b>Profa. Dra. Nara Lucia Perondi Fortes</b> Reitora</p> <p>Publicado na Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, aos vinte e nove dias do mês de maio de 2019.</p> <p><b>Selma Notari Gobbo</b> Secretária da Reitoria</p> <p><b>ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO</b></p> <p><b>10 – Universidade de Taubaté</b> <b>Fonte 04 – Recursos Próprios</b> <b>01 – Reitoria.</b></p> <table border="0"> <tr><td>12</td><td>- Educação</td></tr> <tr><td>12.122</td><td>- Administração Geral</td></tr> </table>	12	- Educação	12.122	- Administração Geral	<table border="0"> <tr><td>12.122.0104</td><td>- Suporte Administrativo</td><td></td></tr> <tr><td>12.122.0104.2003</td><td>- Suporte Técnico Administrativo</td><td></td></tr> <tr><td>319016</td><td>Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil</td><td>8.000,00</td></tr> </table> <p><b>02 – Pró-reitoria de Administração</b></p> <table border="0"> <tr><td>12</td><td>- Educação</td><td></td></tr> <tr><td>12.122</td><td>- Administração Geral</td><td></td></tr> <tr><td>12.122.0104</td><td>- Suporte Administrativo</td><td></td></tr> <tr><td>12.122.0104.2003</td><td>- Suporte Técnico Administrativo</td><td></td></tr> <tr><td>319016</td><td>Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil</td><td>10.000,00</td></tr> </table> <table border="0"> <tr><td>12.122.0104.2004</td><td>- Manutenção e Melhoria de Edificações</td><td></td></tr> <tr><td>319013</td><td>Obrigações Patronais</td><td>9.000,00</td></tr> <tr><td>319016</td><td>Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil</td><td>140.000,00</td></tr> </table> <p><b>03 – Pró-reitoria de Economia e Finanças</b></p> <table border="0"> <tr><td>12</td><td>- Educação</td><td></td></tr> <tr><td>12.123</td><td>- Administração Financeira</td><td></td></tr> <tr><td>12.123.0106</td><td>- Gestão e Controle Orçamentário e Financeiro</td><td></td></tr> <tr><td>12.123.0106.2003</td><td>- Suporte Técnico e Administrativo</td><td></td></tr> <tr><td>319011</td><td>Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil</td><td>220.000,00</td></tr> <tr><td>319113</td><td>Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário</td><td>28.000,00</td></tr> </table> <p><b>04 – Pró-reitoria de Extensão</b></p> <table border="0"> <tr><td>12</td><td>- Educação</td><td></td></tr> <tr><td>12.392</td><td>- Difusão Cultural</td><td></td></tr> <tr><td>12.392.0108</td><td>- Desenvolvimento e Extensão Universitária</td><td></td></tr> <tr><td>12.392.0108.2008</td><td>- Relações Institucionais e Comunitárias</td><td></td></tr> <tr><td>319016</td><td>Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil</td><td>18.000,00</td></tr> </table> <p><b>05 – Pró-reitoria de Graduação</b></p> <table border="0"> <tr><td>12</td><td>- Educação</td><td></td></tr> <tr><td>12.361</td><td>- Ensino Fundamental</td><td></td></tr> <tr><td>12.361.0116</td><td>- Manutenção, Melhoria e Expansão do Ensino</td><td></td></tr> </table>	12.122.0104	- Suporte Administrativo		12.122.0104.2003	- Suporte Técnico Administrativo		319016	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	8.000,00	12	- Educação		12.122	- Administração Geral		12.122.0104	- Suporte Administrativo		12.122.0104.2003	- Suporte Técnico Administrativo		319016	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	10.000,00	12.122.0104.2004	- Manutenção e Melhoria de Edificações		319013	Obrigações Patronais	9.000,00	319016	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	140.000,00	12	- Educação		12.123	- Administração Financeira		12.123.0106	- Gestão e Controle Orçamentário e Financeiro		12.123.0106.2003	- Suporte Técnico e Administrativo		319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	220.000,00	319113	Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário	28.000,00	12	- Educação		12.392	- Difusão Cultural		12.392.0108	- Desenvolvimento e Extensão Universitária		12.392.0108.2008	- Relações Institucionais e Comunitárias		319016	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	18.000,00	12	- Educação		12.361	- Ensino Fundamental		12.361.0116	- Manutenção, Melhoria e Expansão do Ensino		<table border="0"> <tr><td>12.361.0116.2003</td><td>- Suporte Técnico e Administrativo</td><td></td></tr> <tr><td>319011</td><td>Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil</td><td>180.000,00</td></tr> </table> <p><b>06 – Pró-reitoria de Pesquisa e Pós Graduação</b></p> <table border="0"> <tr><td>12</td><td>- Educação</td><td></td></tr> <tr><td>12.364</td><td>- Ensino Superior</td><td></td></tr> <tr><td>12.364.0113</td><td>- Manutenção, Melhoria e Expansão do Ensino de Pós Graduação</td><td></td></tr> <tr><td>12.364.0113.2003</td><td>- Suporte Técnico e Administrativo</td><td></td></tr> <tr><td>319013</td><td>Obrigações Patronais</td><td>5.000,00</td></tr> <tr><td>319016</td><td>Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil</td><td>2.000,00</td></tr> </table> <p><b>Total das Suplementações .....R\$ 620.000,00</b></p> <p><b>ANEXO II - REDUÇÃO</b></p> <p><b>10 – Universidade de Taubaté</b> <b>Fonte 04 – Recursos Próprios</b></p> <p><b>02 – Pró-reitoria de Administração</b></p> <table border="0"> <tr><td>12</td><td>- Educação</td><td></td></tr> <tr><td>12.122</td><td>- Administração Geral</td><td></td></tr> <tr><td>12.122.0104</td><td>- Suporte Administrativo</td><td></td></tr> <tr><td>12.122.0104.2003</td><td>- Suporte Técnico e Administrativo</td><td></td></tr> <tr><td>319011</td><td>Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil</td><td>620.000,00</td></tr> </table> <p><b>Total das Reduções .....R\$ 620.000,00</b></p>	12.361.0116.2003	- Suporte Técnico e Administrativo		319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	180.000,00	12	- Educação		12.364	- Ensino Superior		12.364.0113	- Manutenção, Melhoria e Expansão do Ensino de Pós Graduação		12.364.0113.2003	- Suporte Técnico e Administrativo		319013	Obrigações Patronais	5.000,00	319016	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	2.000,00	12	- Educação		12.122	- Administração Geral		12.122.0104	- Suporte Administrativo		12.122.0104.2003	- Suporte Técnico e Administrativo		319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	620.000,00
	12	- Educação																																																																																																																						
12.122	- Administração Geral																																																																																																																							
12.122.0104	- Suporte Administrativo																																																																																																																							
12.122.0104.2003	- Suporte Técnico Administrativo																																																																																																																							
319016	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	8.000,00																																																																																																																						
12	- Educação																																																																																																																							
12.122	- Administração Geral																																																																																																																							
12.122.0104	- Suporte Administrativo																																																																																																																							
12.122.0104.2003	- Suporte Técnico Administrativo																																																																																																																							
319016	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	10.000,00																																																																																																																						
12.122.0104.2004	- Manutenção e Melhoria de Edificações																																																																																																																							
319013	Obrigações Patronais	9.000,00																																																																																																																						
319016	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	140.000,00																																																																																																																						
12	- Educação																																																																																																																							
12.123	- Administração Financeira																																																																																																																							
12.123.0106	- Gestão e Controle Orçamentário e Financeiro																																																																																																																							
12.123.0106.2003	- Suporte Técnico e Administrativo																																																																																																																							
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	220.000,00																																																																																																																						
319113	Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário	28.000,00																																																																																																																						
12	- Educação																																																																																																																							
12.392	- Difusão Cultural																																																																																																																							
12.392.0108	- Desenvolvimento e Extensão Universitária																																																																																																																							
12.392.0108.2008	- Relações Institucionais e Comunitárias																																																																																																																							
319016	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	18.000,00																																																																																																																						
12	- Educação																																																																																																																							
12.361	- Ensino Fundamental																																																																																																																							
12.361.0116	- Manutenção, Melhoria e Expansão do Ensino																																																																																																																							
12.361.0116.2003	- Suporte Técnico e Administrativo																																																																																																																							
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	180.000,00																																																																																																																						
12	- Educação																																																																																																																							
12.364	- Ensino Superior																																																																																																																							
12.364.0113	- Manutenção, Melhoria e Expansão do Ensino de Pós Graduação																																																																																																																							
12.364.0113.2003	- Suporte Técnico e Administrativo																																																																																																																							
319013	Obrigações Patronais	5.000,00																																																																																																																						
319016	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	2.000,00																																																																																																																						
12	- Educação																																																																																																																							
12.122	- Administração Geral																																																																																																																							
12.122.0104	- Suporte Administrativo																																																																																																																							
12.122.0104.2003	- Suporte Técnico e Administrativo																																																																																																																							
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	620.000,00																																																																																																																						

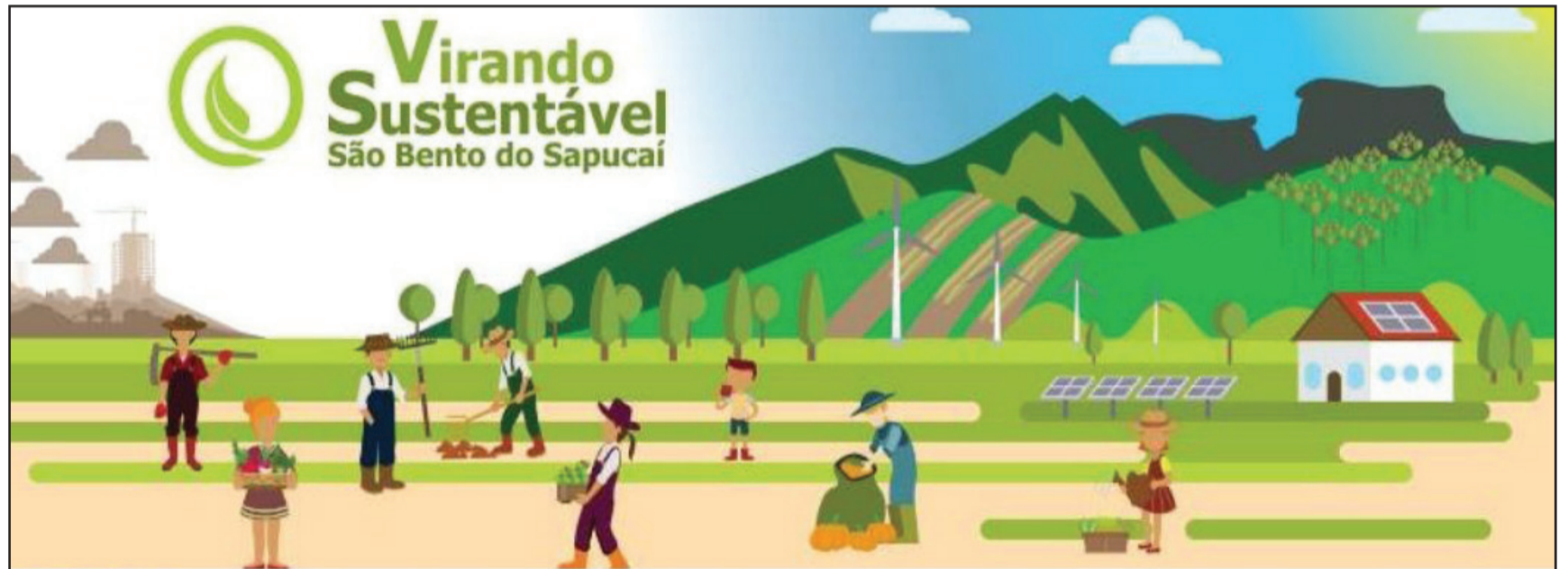
  
UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ  
Processo PRA nº 155/2019  
Contratação de empresa para serviço de impressão, instalação e veiculação de Busdoor em São José dos Campos.

Despacho:  
Com base no parecer jurídico, fls. 28-31, e justificativas apresentadas, como razão de decidir, ratifico e autorizo a contratação da empresa Órbita Comércio, Propaganda e Publicidade Ltda. – EPP, cujo objeto é serviço de impressão, instalação e veiculação de busdoor na cidade de São José dos Campos, no valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), por 1 (um) mês, por inexigibilidade de licitação, fundamentada no Art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

1) Publique-se;  
2) Empenhe-se a despesa.

Taubaté, 28/05/2019

Profa. Dra. Nara Lucia Perondi Fortes - Reitora




**2019 DIAS 31 DE MAIO, 1 E 2 DE JUNHO - PRAÇA DO CORETO**  
FEIRA DE SUSTENTABILIDADE, MÚSICA, ARTE, DECORAÇÃO, VESTUÁRIO E ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL

**31 Maio - Sexta-feira** coordenação Laura Dutra  
A programação deste dia é destinada ao público infanto-juvenil, estudantes e interessados em geral: - **Educação ambiental** - Secretaria do Meio Ambiente; **Yoga**; **Dança circular** - Vângela; **Águas** - Jéssica Dias; **Inteligência das plantas** - Maria Christina Belfort; **Abelhas sem ferrão** - Gerson Luiz Pinheiro; **5 Rs no dia a dia** - Nativa T. Villalta; **Reciclando valores (papel)** - Rodrigo Ecosss; **Expedição regue as plantas**-Gláucia Santos, Philippe Diogo; **Atividade-Acampamento Paiol Grande**

**01 e 02 Jun TENDA CURUMIM** coordenação Ana Maria Rocha de Araujo  
**Exposição trabalhos escolares; Exposição Zé Pereira; Stencil** - Laís Costa **Criar, pintar e plantar** - Meire Rocha; **Arte com recicláveis** - Caroline O. Sena; **Atividades** - Acampamento Paiol Grande

**TENDA EXPOSIÇÃO São Bento: velhos & novos tempos** coordenação Cibele Brito  
**TENDA GEODÉSICA Instalação visionária** Rodrigo Ecosss  
**TENDA SILÍCIO Experiência tecnológica** Samuel da Silva Vaz  
**TENDA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE Educação ambiental**  
**TENDA MAPA ZEN terapias e saúde holística** MONA / DEFESA CIVIL orientação  
**TENDA ENTIDADES em prol do social COLIFE estilo de vida PAM consciência, brechó, doação pets fotoss**

Traga sua caneca para uso pessoal. Traga eletrônicos e baterias para descarte. E objetos de desapego para troca!

  
UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ  
Processo PRA nº 156/2019  
Contratação de empresa para serviço de impressão, instalação e veiculação de Busdoor em Taubaté.

Despacho:  
Com base no parecer jurídico, fls. 13-A/16, e justificativas apresentadas, como razão de decidir, ratifico e autorizo a contratação da empresa Federal Media Publicidade Integrada Ltda., cujo objeto é serviço de impressão, instalação e veiculação de busdoor na cidade de Taubaté, no valor de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais), por 1 (um) mês, por inexigibilidade de licitação, fundamentada no Art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

1) Publique-se;  
2) Empenhe-se a despesa.

Taubaté, 28/05/2019

Profa. Dra. Nara Lucia Perondi Fortes - Reitora

01 Jun TENDA SAPUCAIA	TENDA TERRA	OUTROS LOCAIS
9h00 <b>Abertura</b> - Homenagem	9h00 <b>Arte com recicláveis</b> - Caroline Oliveira Sena (Hoje tá pra Arte)	10h30 <b>WC seco</b> (ao lado do WC) - Eduardo Lage (Colife)
10h30 <b>A complexidade de sua vida permite você ser sustentável?</b> - Sérgio Batista (Aptusmudare)	10h30 <b>Inteligência das plantas</b> - Maria Christina Belfort (Intento, Fala Sampa)	12h00 <b>Meio ambiente e tecnologia: parceria ideal para um planeta sustentável</b> (Tenda Silício) - Samuel da Silva Vaz
12h00 <b>Onde e com quem estamos? Uma visão do mosaico ecológico regional</b> - Mônica Philipini	12h00 <b>Música</b> - Naia Noori, Ana Ribeiro e Fábio Miguel	13h30 <b>Feira solidária e moeda social</b> (geodésica) - Rodrigo Ecosss (Ecos da Natureza)
13h30 <b>Sintropia urbana e interação com entorno</b> - Virgínia Stela B. Lambert (UNA), Larissa G. Veiga Franceli (UNA) e Jéssica Dias	13h30 <b>A importância das abelhas nativas no Brasil</b> - Gerson Luiz Pinheiro (SOS Abelhas sem Ferrão)	15h00 <b>A caminho do novo – meditação e óleos essenciais</b> (Casa da Cultura) Anna Marie Francisca Teixeira
15h00 <b>O papel dos espaços públicos de lazer na promoção do desenvolvimento urbano</b> -Reinaldo Pacheco (EACH/USP)	15h00 <b>Ninhos iscas para abelhas nativas</b> - Gerson Luiz Pinheiro (SOS Abelhas sem Ferrão)	16h30 <b>Gestão cultural sustentável</b> - (Casarão Adelaide) Vanderléia Barboza (Integrarte)
16h30 <b>Projeto Águas da Mantiqueira</b> - Fundação Toyota & Fundepag - José Roberto Manna	16h30 <b>Leite da terra</b> - Laís Cristina Bellini Vieira	19h30 <b>O sal da terra</b> filme Sebastião Salgado (Casarão Adelaide) vagas limitadas - inscreva-se
18h00 <b>Caminhos para cidades sustentáveis</b> - Mesa redonda - mediador José Walter Pontes	18h00 <b>5 Rs no dia a dia</b> - Nativa Taino Villalta	
02 Jun TENDA SAPUCAIA	TENDA TERRA	OUTROS LOCAIS
9h00 <b>Unidos somos mais (participação comunitária)</b> - Roda de conversa	9h00 <b>Mulheres e ciclos femininos: cura, conexão e sustentabilidade</b> - Alessandra Parrela Abreu	10h30 <b>Danças circulares sagradas</b> (ao ar livre) - Roberta Moreno
10h30 <b>As relações sociais e a sustentabilidade: Que relação é essa?</b> - Márcia Andrade (SoCiente Consultoria e Associação ConViver)	10h30 <b>Agrofloresta</b> - Julianda Limonta (Frescor da Mantiqueira) e Wilde Itaborahy (Sítio dos Ipês)	
12h00 <b>Qualidade da água</b> - CETESB	12h00 <b>Como levar uma vida sem lixo</b> - Gabriel Willian Pereira (Vida Zero)	
13h30 <b>CPS Consumidor - produtor sustentáveis</b> - Maurici Tadeu Ferreira Santos	13h30 <b>Ecologia do solo</b> - Philippe Diogo (IFSuldemMinas - Inconfidentes)	13h30 <b>Cântico de mulheres</b> (ao ar livre) - Roda de Mulheres
15h00 <b>Realidade e desafios do mercado orgânico</b> - Maristela Caneppele (Orgânicos da Mantiqueira)	15h00 <b>Pulsar, uma história sobre a terra e a educação</b> - Marta Maria V. Lima (Horta Comunitária e Pedagóg.)	15h00 <b>Jornada sonora meditativa</b> (Casa da Cultura) - Rodrigo Ecosss (Ecos da Natureza)
16h30 <b>Sustentabilidade no campo</b> - Mesa redonda - mediador José Walter Pontes -org Gui Ferrão, Felipe Cabral	16h30 <b>Arte, Cultura e Memória</b> - Nelson Screnci (pintor e professor de história da arte)	